



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 12 de março de 2026.

De: Presidência

Para: Diretoria

Referência:

Processo nº 2/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 2/2026

Autoria: Poder executivo

Ementa: Altera a redação do art. 3º e inclui o art. 7º na Lei n. 1.082/2025, que dispõe da autorização ao Município para contratar operações de crédito com o Bandes

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

Sancionado a Lei Municipal nº 1.089/2026

Próxima Fase: Arquivado

José Carlos Finco Marianelli
Presidente



Autenticar documento em <http://cmgl.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003700360036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.